SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 09 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2167

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 032/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO

CONTRATADO: BARBARA ROSA DE JESUS COSTA – ME

OBJETO: Contratação de empresa, situada em Amaralina, para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, para atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social, durante o ano de 2019.

VALOR GLOBAL: R$ 21.172,75 (Vinte e um mil cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2019 à 31/12/2019

PROCESSO: Nº 2430/2019

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 017/2019

Amaralina-GO, 01 de Agosto de2019.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:76E90811

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATADO: BARBARA ROSA DE JESUS COSTA – ME

OBJETO: Contratação de empresa, situada em Amaralina, para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2019.

VALOR GLOBAL: R$ 23.760,80 (Vinte e três mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2019 à 31/12/2019

PROCESSO: Nº 2430/2019

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 017/2019

Amaralina-GO, 01 de Agosto de2019.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:55697101

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N°038/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO

CONTRATADO: ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA 04331145174

OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento de Ar condicionado, de acordo com o TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 201301064/2013, para atender ao Fundo Municipal de Educação de Amaralina, no ano de 2019.

VALOR GLOBAL: R$ 34.650,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/08/2019 à 31/12/2019

PROCESSO: Nº 2696/2019

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 019/2019

Amaralina-GO, 14 de Agosto de2019.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:983E0AF7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2019

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO

CONTRATADO: MEIRANICE ABREU DA SILVA EUTÁQUIO 78249610153

OBJETO: Fornecimento de Marmitex, para atender à Segurança Pública, durante o ano de 2019.

VALOR GLOBAL: R$ 13.000,00 (Treze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/08/2019 à 31/12/2019

PROCESSO: Nº 2695/2019

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 018/2019

Amaralina-GO, 14 de Agosto de2019.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2273EA5E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°029/2019

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO

CONTRATADO: JV TRATORES LTDA - ME

OBJETO: Aditivo de aproximadamente 25% do contrato de futuro e eventual fornecimento de peças novas originais e peças de primeira linha de montagem para atender os veículos/máquinas das marcas Caterpillar, JCB, Massey Fergusone Ford, no ano de 2019.

VALOR GLOBAL: R$ 26.250,00 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2019 à 31/12/2019

PROCESSO: Nº 002/2019

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 002/2019

Amaralina-GO, 01 de Agosto de2019.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:84BAF0C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM - ALCEMIR

PORTARIA FMAS Nº 067/2019

Aporé – Goiás, 08 de Outubro de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, **Alcemir Aparecido de Almeida**, CPF: 010.037.841-27, a serviço do FMAS, designado como Gerente da Garagem Municipal, a viajar para a cidade de São José de Rio Preto/SP, para **Materiais Esportivos na Loja Esporte Fernando**, conduzindo o veiculo L200 placa PRW-1589, com saída marcado para o dia 08/10/2019 e retorno previsto para o mesmo, devendo o mesmo receber a liberação de recurso no valor de R$ 270,00(Duzentos e Setenta reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do Mês de Outubro do ano de dois Mil e dezenove (08/10/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Amanda Mota Campos
Código Identificador:8DF9B5EF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM - FABRICIO

PORTARIA FMAS Nº 061/2019

Aporé – Goiás, 08 de Outubro de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:
Art.1° - Autorizar o Servidor, **Fabrício de Lima Silva**, CPF: 854.919.771-87, motorista, a serviço do FMAS, a viajar para a cidade de Goiânia/GO, conduzindo o Veículo Voyage PRN 3041, levando a Diretora Financeira para uma Reunião na Secretaria Cidadã, com saída no dia 08/10/2019 e retorno no dia 09/10/2019, devendo o mesmo receber os recursos no valor de R$385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove. (08/10/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Amanda Mota Campos
Código Identificador:890EC372

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM - AMANDA

PORTARIA FMAS Nº 069/2019

Aporé – Goiás, 08 de Outubro de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidora Amanda Mota Campos, CPF: 007.819.652-33, Diretora Administrativo e Financeiro Social, lotada no FMAS, a viajar para a cidade de Goiânia/GO, para uma reunião na Secretaria da Cidadania para esclarecimentos do Demonstrativo Financeiro e Senso, com data de saída prevista para o dia 08/10/2019 e retorno previsto para o dia 09/10/2019,

devendo a mesma receber os recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove. (08/10/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Amanda Mota Campos
Código Identificador:5F0CF8E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº727

PORTARIA FMS Nº 727/2019 - 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conduzindo o veículo: caminhonete L-200. Placa: PQZ – 7599, para levar as servidoras Karoline Barbosa de Castro e Suelen silva bocchi para um SEMINÁRIO DE VIGILANCIA DO ÓBITO, com saída no dia 08/10/2019 ás 05:00 horas, e retorno para o dia as 18:00 horas, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oitavo dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (08/10/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9BCEDED6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº728

PORTARIA FMS Nº. 728/2019 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora KAROLINE BARBOSA DE CASTRO, gerente de controle e avaliação, lotado no Fundo Municipal de Saúde (vigilância sanitária), CPF nº 018.095.611-67, por realizar viagem à cidade de RIO VERDE -GO, PARA PARTICIPAR DE UM SEMINÁRIO DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO, que será no dia 08/10/2019; ás 05:00 e com retorno para o mesmo dia ás 18:00 horas, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00, descriminados da seguinte forma, despesas com 02 alimentações no valor de 35,00. Totalizando o valor R$ de 70,00. *(SETENTA REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oitavo dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (08/10/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6AE88C93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº729

PORTARIA FMS Nº 729/2019 - 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora SUELLEN BOCCHI, Enfermeira Coordenadora da ATENÇÃO BÁSICA, lotada na Unidade Básica da Saúde, CPF nº 009.513.191-40, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de seminário de vigilância em óbito, com saída no dia 08/10/2019 ás 05:00 horas e retorno para o mesmo dia ás 18:00horas, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00, descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$70,00. *(setenta reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oitavo dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (08/10/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AF66E6C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº733

PORTARIA FMS Nº.733/2019 - 08 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº. 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes realização de retorno, exames e consultas médicas, , conduzindo o veículo **: MICROONIBUS - PLACA: PRM-9684,** desta municipalidade, com saída no dia **: 06/10/2019** e retorno previsto para o dia: **09/10/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de **R$965,00. Descriminados da seguinte forma: Despesas com 06 alimentações no valor de R$210,00. Despesas com 03 pernoites no valor de R$240,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$400,00. Totalizando o valor de R$850,00.** *(oitocentos e cinqüenta reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oitavo dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (08/10/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:00A5B47B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 246

PORTARIA Nº 246/2019 APORÉ-GO, 08 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SECRETARIA DE SAÚDE, E BRASILIA/DF NO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, FUNASA E REUNIÃO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS** com saída no dia **09/10/2019** e retorno previsto para o dia **11/10/2019,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 Diárias dentro do Estado no valor de R$ 550,00 cada uma e Despesas com 01 Diária Fora do Estado no Valor de R$ 650,00, **Com o valor Total de R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. (08/10/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C1D66F22

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 247

PORTARIA Nº 247/2019APORÉ-GO, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajeiro placa PRA-8418, **LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO EM GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SECRETARIA DE SAÚDE, E BRASILIA/DF NO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, FUNASA E REUNIÃO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS** com saída no dia **09/10/2019** e retorno previsto para o dia **11/10/2019,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 210,00, Despesas com 02 pernoites no Valor R$ 160,00 e Despesa com Combustível R$ 450,00, **com o valor total de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. (08/10/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:65CC6310

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 248

PORTARIA Nº 248/2019 APORÉ-GO, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajeiro placa PRA-8418, LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO EM GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SEDUCE, FUNASA, SECRETARIA DE SAÚDE-PAGAMENTO DA OBRA DO LABORATÓRIO, GAB. DEP. ZÉ CARAPÔ E BRASILIA/DF NO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO PARA REUNIÃO REFERENTE À LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO DO CAMINHÃO BASCULANTE, MINISTÉRIO DA CIDADANIA REF. PAGAMENTO REFORMA DO CRAS E GAB. DO DEPUTADO FEDERAL ADRIANO DO BADY**,** com saída no dia 01/10/2019 e retorno previsto para o dia 04/10/2019**, COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE Nº 243/2019, DEVENDO O MESMO RECEBER A LIBERAÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À DESPESA COM RESSARCIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM O VALOR TOTAL DE R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. (08/10/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:5F6D24FA

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 249

PORTARIA Nº 249/2019 APORÉ-GO, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ADRIANA APARECIDA SIROTTO CARVALHO**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 048.279.488-79, realizar viagem á cidade de São José do Rio Preto/SP**, CUJA FINALIDADE BUSCAR OS UNIFORMES DE FUTSAL FEMININO E ALGUNS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, com saída no dia **01/10/2019** e retorno previsto para o dia **03/10/2019**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesas com 02 pernoites no valor R$ 380,00, **com o valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. (08/10/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D4DC0080

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL:057/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público a Alteração da Data de realização da Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2019, que tem por objeto **Aquisição de um aparelho automático bioquímico para o Fundo Municipal de Saúde**. NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: **Às 09h00min do dia 18/10/2019**.Conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 057/2019 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228

O Pregoeiro e Equipe de apoio informam ainda, que as demais normativas referentes ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2019 permanecem inalteradas.

Chapadão do Céu GO, 08 de outubro de 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:867C8855

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005.031/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 031/2017
MODALIDADE: CARTA CONVITE 005/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: CLAUDINO GOMES
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 031/2017 pelo período de 03 (tres) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 02 de Outubro de 2019 até o dia 31 de Dezembro de 2019.
VALOR DO ADITIVO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 DE SETEMBRO DE 2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6B71652B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DE VALOR

Nº. DO PROCESSO: 2019032072
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: a empresa **VALDEIR MARQUES MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.089.357/0001-62.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste do valor do gás.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2019038051-2**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do F.M.E.

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:DE9EC4AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019022786

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (fisioterapia em UTI) ao (à) paciente **IRONITA GONÇALVES MACHADO.**

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária ANDREA ASSUNÇÃO NETO EIRELI (VITTA FISIO), inscrita no CNPJ nº 21214533/0001-46, estabelecida na Rua Nizo Jaime Gusmão, nº 369, Vila Amália, Rio Verde-GO, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de setembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D96EF0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019032042

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (exames laboratoriais em UTI) à paciente **LUIZ DO CARMO ADORMO**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Laboratório Santa Terezinha LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.996.903/0001-41, no valor total de R$ 554,00 (quinhentos e cinquenta quatro reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de setembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F934A391

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019032043

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado

no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (exames laboratoriais em UTI) à paciente **ONEZIO TAVEIRA DE SOUZA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Laboratório Santa Terezinha LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.996.903/0001-41, no valor total de R$ 922,00 (novecentos e vinte dois reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de setembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C66FAC3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019032044

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (exames laboratoriais em UTI) à paciente **ENEDINA LEITE DE SOUZA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Laboratório Santa Terezinha LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.996.903/0001-41, no valor total de R$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de setembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF0831B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019032045

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (exames laboratoriais em UTI) à paciente **ADJAILTON CARVALHO PIO**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Laboratório Santa Terezinha LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.996.903/0001-41, no valor total de R$ 1.298,00 (um mil duzentos e noventa e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de setembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:28807896

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019032068

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **consulta com endocrinologista pediátrico** de emergência ao(à) paciente **SAMUEL GONÇALVES DO CARMO**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto ao(à) CEPED – Centro de Especialidades Pediatricas S/S Ltda, inscrito no CPF sob o nº 08.865.959/0001-00, com endereço na Rua 1138, quadra 249, lote 06,Setor Marista, Goiânia/GO, telefone 62-3215-5341, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de outubro de 2019.
.
ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:280BB79F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019032505

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (***cateterismo cardíaco e angioplastia de coronária com implante de 2 stent***) ao (à) paciente **ONEZIO TAVEIRA DE SOUZA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa CARDIOVIDA INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES S/S LTDA (CARDIOVIDA CLÍNICA DE CATETERISMO), inscrita no CNPJ nº 09.093.661/0001-83, com sede na rua Agenor Diamantino nº 223, Vila Amália / Rio Verde /GO, CEP 75906-260, no valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de setembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:16B6720A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019032535

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (***angioplastia de coronária com implante de 1 stent***) ao (à) paciente **ONEZIO TAVEIRA DE SOUZA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa CARDIOVIDA INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES S/S LTDA (CARDIOVIDA CLÍNICA DE CATETERISMO), inscrita no CNPJ nº 09.093.661/0001-83, com sede na rua Agenor Diamantino nº 223, Vila Amália / Rio Verde /GO, CEP 75906-260, no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de setembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FF9868F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019033110

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **exame de ressonância de crânio (com sedação)** ao(à) paciente **GUSTAVO OLIVEIRA CRUZ**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária CLINICA GOIÂNIA DE RADIOLOGIA LTDA (MULTIMAGEM), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.852.408/0001-17, com sede na Avenida Ismerio de Carvalho, nº 775, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP 74.075-040, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de outubro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3C923B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019033111

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho

Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **sedação em exame de ressonância de crânio** emergencial ao(à) paciente **GUSTAVO OLIVEIRA CRUZ**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a CENTRO DE ESTUDO DE ANESTESIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 02.334.756/0001-83, com sede na rua R6, nº 169, Setor Oeste, CEP 74.125-080, na cidade de Goiânia /GO, no valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de outubro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F7125A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019032779

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos para pacientes diversos (*demandas judiciais da farmácia de alto custo*), imprescindível para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Farmácia Santa Laura Vicuna Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.774.877/0001-30, com sede na rua oito nº 119, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP 75830-000, no valor total de R$ 1.752,00 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de setembro de 2019.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:723FF0E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019032804

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamento(s) ao paciente **MATHEUS SOUSA RAMOS** , usuário (a) do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.114.99/0001-07, com sede Alameda das Espatodias, nº 452, QdR2, LT 04, Sitio do Recreio MA, Goiânia-GO, CEP 74.681-220, no valor total de R$ 1.520,00 (um mil quinhentos vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de setembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6937F8D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019033847

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos para pacientes diversos (*demandas judiciais da farmácia de alto custo*), imprescindível para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária CM Hospitalar S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.420.164/0003-19, com sede na EX 3, quadra A, modulo 26 á 30, Bairro DIMIC, Catalão/GO, no valor total de *R$ 6.443,80 (seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)*.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de setembro de 2019.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B8BC9B0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019032638

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares nas unidades hospitalares de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de complementos alimentares de emergência para pacientes da farmácia de alto custo, imprescindíveis a pacientes usuários do SUS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Nutrição & vida – Dietas Enterais e parentais LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 20.780.546/0001-10, com sede na R C 179, SN, quadras 612, lote 11, Setor Nova Suiça, Goiania-GO, CEP 74.280-285, no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de setembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76AB731F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS- SMS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 23 (vinte e três) de Outubro de 2019, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, visando a **contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia industrial especializada em processamento de enxoval hospitalar para atender a UPA- Unidade de Pronto Atendimento Dr. Francisco Filgueiras Junior, Hospital Municipal Dr Evaristo Vilela Machado e Unidades de Saúde do FMS.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ; fone: (64) 3661-0037

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL da SMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA488E2D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 342, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

"*Retifica o Decreto 333/2019, que dispõe sobre a cessão de servidores municipais para o Estado de Goiás.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do gozo de licença prêmio para fins de aposentadoria do servidor SEBASTIÃO SILVIO BRANDÃO, através do processo administrativo nº 2019031789;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 333, de 02 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam os servidores municipais abaixo relacionados, cedidos para o Estado de Goiás, para a prestação de serviços junto a Unidade Vapt-Vupt de Mineiros-GO, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

SERVIDORES	CPF
ANDERSON MENDES NEVES	022.731.611-82
JANETE FERRAZ MACHADO	172.343.871-53
JANAINA SALES DA SILVA	031.288.941-08
ROSILDA SILVA SOUZA	761.998.351-15

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2019, ficando mantidas as demais disposições do Decreto nº 333/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (08/10/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BC9D027C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 339, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do art. 36 da Lei Municipal 1360/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **JETRO FREITAS DE SOUSA**, brasileiro, matrícula nº 3597, inscrito no CPF nº 706.388.881-15, servidor público efetivo, nomeado através do Decreto nº 196/2007, para ocupar o cargo de **Agente Municipal de Trânsito**, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (03/10/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:411BD155

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 340, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do art. 37 da Lei Municipal 1360/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **ADILSON RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, matrícula nº 5718, inscrito no CPF nº 376.817.611-87, servidor público comissionado, nomeado através do Decreto nº 562/2017, para ocupar o cargo de **Chefe do Departamento de Manutenção e Recuperação da Malha Viária da Superintendência de Estradas e Rodagens**, vinculado à Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (04/10/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C3CE8C7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 341, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do art. 37 da Lei Municipal 1360/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **GUIOMAR DE MORAES REZENDE**, brasileiro, matrícula nº 5005, inscrito no CPF nº 350.269.011-15, servidor público comissionado, nomeado através do Decreto nº 085/2015, para ocupar o cargo de **Chefe do Departamento de Indústria e Usinagem da Superintendência de Obras**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Urbanas.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (04/10/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE71691E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 343, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a cessão de servidor municipal para o Estado de Goiás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada pelo Governo do Estado de Goiás visando a cessão de servidores municipais para a prestação de serviços junto a Unidade do Vapt-Vupt de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que a cessão de servidores para outros órgãos tem previsão nos arts. 41 e 42 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros, Lei 1360/2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor municipal **SEBASTIÃO SILVIO BRANDÃO**, inscrito no CPF nº 262.593.381-04, cedido para o Estado de Goiás, para a prestação de serviços junto a Unidade Vapt-Vupt de Mineiros-GO, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 13 de outubro de 2019.

Art. 2º. O ônus do pagamento da remuneração do servidor descrito no art. 1º ficará a cargo do órgão de origem, conforme preconiza o art. 41, § 1º da Lei 1.360/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (08/10/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:176EFB38

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2019032810

Nº. DO PROCESSO: 2019032810
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: a empresa **LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.408.630/0001-00.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do contrato de locação de caminhões.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: Quarta, sexta e nona.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2018023755.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:37BE0D78

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

TERMO DE DOAÇAO DE MERCADORIAS

Nome: **JOAO PAULO LOPES DA SILVA**
Endereço: NÃO INFORMADO
Cidade/UF: NÃO INFORMADO
CPF: NÃO INFORMADO

Processo nº. **2019035237**

Quantidade de mercadorias: 119 abacaxis

Data do Termo de Apreensão: 06/10/2019

Não tendo o contribuinte acima identificado, até a presente data, embora devidamente orientado, comparecido a esta repartição para efetuar o pagamento, apresentar nota fiscal, nem tampouco apresentar recurso, lavro o presente termo de doação em conformidade com a Portaria nº12/2011 Artigo 9º paragrafo primeiro, antes do termino do prazo estabelecido no artigo 245 do Código Tributário por ser tratar de produto perecível doação foi realizada ao Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ Nº14.969.199/0001-75 e será destinado as entidades sociais atendidas pelo fundo.

Mineiros, 08 de outubro de 2019.

LUIZ CESAR DE SOUSA
Secretário de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:69144605

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: PAPELARIA DINAN EIRELI**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 08.094.090/0001-39, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **002/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS PEDAGÓGICAS, EDUCATIVAS E ESPORTIVAS A SEREM DESENVOLVIDAS NAS SMPS / CRAS / PAIF / CREAS / PAEFI / CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTES E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFVSOCIAL**. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2019. **VALOR:** R$ 6.613,20. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	UNID.	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
04	0401	08.244.1071.2313.339030	129	MATERIAL DE CONSUMO	MANT. DAS AÇÕES DOS CREAS
04	0401	08.244.1071.2312.339030	129	MATERIAL DE CONSUMO	MAUT. DAS AÇOES DO CRAS
04	0401	08.244.1071.2332.339030	129	MATERIAL DE CONSUMO	MANUT. SERV.CONVIV E FORT VINCULOS-SCFV
04	0401	08.244.1071.2345.339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	MANT. DA SECRET DE PROMOÇAO SOCIAL
04	0401	08.244.1071.2315.339030	129	MATERIAL DE CONSUMO	IGD-BF
04	0401	08.244.1071.2314.339030	129	MATERIAL DE CONSUMO	IGD-SUAS

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:04829738

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: ZAMBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 17.615.148/0001-33, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **002/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS PEDAGÓGICAS, EDUCATIVAS E ESPORTIVAS A SEREM DESENVOLVIDAS NAS SMPS / CRAS / PAIF / CREAS / PAEFI / CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTES E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFVSOCIAL**. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2019. **VALOR:** R$ 16.771,60. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	UNID.	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
04	0401	08.244.1071.2313.339030	129	MATERIAL DE CONSUMO	MANT. DAS AÇÕES DOS CREAS
04	0401	08.244.1071.2312.339030	129	MATERIAL DE CONSUMO	MAUT. DAS AÇOES DO CRAS
04	0401	08.244.1071.2332.339030	129	MATERIAL DE CONSUMO	MANUT. SERV.CONVIV E FORT VINCULOS-SCFV
04	0401	08.244.1071.2345.339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	MANT. DA SECRET DE PROMOÇAO SOCIAL
04	0401	08.244.1071.2315.339030	129	MATERIAL DE CONSUMO	IGD-BF
04	0401	08.244.1071.2314.339030	129	MATERIAL DE CONSUMO	IGD-SUAS

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:0938ED32

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 312/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RENATA MAYARA DA SILVA BAZILIO**, brasileira, casada, CPF/MF sob o nº 028.993.681-09, CHAMAMENTO **PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO. PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO **TÉCNICA DE ENFERMAGEM NA PSF DONA NICOLINA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.301.0011.2263 (114010) DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:4ABDC37F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 546/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: LORENA ANTÔNIA GONÇALVES CRUZ**, brasileira, casada, CPF/MF sob o nº 008.018.911-32; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO TECNICA DE **ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010) VIGÊNCIA**: 01/10/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2019. **VALOR:** R$3.300,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:218D8EBA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 547/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: RAFAELA CARNEIRO SALVIANO GARCIA, brasileira, casada, CPF/MF sob o nº 049.493.861-74**; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO ENFERMEIRA**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010) VIGÊNCIA**: 01/10/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2019. **VALOR:** R$ 8.280,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:025A0B90

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 543/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: WELLTON CLEYTON SANTOS RIBEIRO, Escrito no CPF: 003.731.291-06 CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº **001/2019**. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº **007/2018**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/10/2019 À 31/12/2019. **VALOR:** R$ 4.140,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:08F55EC4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-409/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: GILVAN TOMAZINI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 409/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/09/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 006/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8ED2E951

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-236/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GONÇALINO FERREIRA DE MORAIS - MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 21.000,00 (VINTE EUM MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/06/2018 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 099/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE OUTUBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BD906454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE AVISO DE ALTERAÇÃO

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 005/2019
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: EXCLUIR OS PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DO PRESENTE CREDENCIAMENTO POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9C8BB324

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 089/2019-SRP, FOI SUSPENSO "SINE DIE", ACATANDO A SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA RL EQUIPAMENTOS LTDA. ASSIM QUE OS AJUSTES FOREM FEITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA INICIAREMOS O PRAZO NOVAMENTE, PERANTE NOVA PUBLICAÇÃO EM JORNAL.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE OUTUBRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7B8CE705

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: CASA DE RECUPERAÇÃO TALISMÃ LTDA ME**. **Objeto:** Acrescer prazo e, consequentemente, o valor global do contrato primitivo, na prestação de serviços de assistência psicossocial e à saúde a portadores de dependência química. **Vigência:** 01/10/2019 a 30/06/2020. **Valor Total Acrescido:** R$ 243.000,00. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.302.1149.2026.20190462 - 339039 Fonte 102, sendo para o ano de 2020 será a dotação vigente na época. **Assinatura:** 30/09/2019. **Assinam:** Aretusa Gonçalves Silva Gestora do FMS, pelo contratante e o Sr. Marcelo Alves Martins, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A786BA43

PODER EXECUTIVO
ERRATA

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATICO Nº 2019003368

A Comissão de Licitação do município de Acreúna/GO, designada pelo Decreto nº. 110/2019, vem**RETIFICAR**o Extrato do Aviso do Edital de Leilão de Bens Móveis n° 002/2019 em epígrafe, no Capítulo III**:**

Onde se lê: 3. DO DIA, LOCAL E HORA DO EVENTO
3.1 Dia: 19 de Outubro de 2019 (Sábado)
3.2 Hora: 10h00;
3.3 Local: Sede da Câmara Municipal de Acreúna

Leia-se:3. DO DIA, LOCAL E HORA DO EVENTO
3.1 Dia: 19 de Outubro de 2019 (Sábado)
3.2 Hora: 10h00;
3.3 Local: Rua Campo Grande, Setor Nova Acreúna (Garagem da Prefeitura).

Conforme as publicações a data do certame fica inalterada, mantendo-se no dia 19/10/2019 as 10:00hs, visto ter sido apenas mudança de endereço.

Acreúna-GO, 08 de Outubro de 2019.

MARIA NATECIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D8A4F28D

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2019

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 23 de Outubro de 2019, às 09h00min, no site www.slicnet.com.br,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo menor preço por item, **objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de material educativo através da Ata Registro de Preços, referente às ações delimitadas no plano de Ações Articuladas-PAR, exercícios 2013, Processo 2340001772920133,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido no sitio www.slicnet.com.br, no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 08 de Outubro de 2019.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3102B4BD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO 02 - ADM

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019
PROCESSO Nº 2146/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: Contratação de Empresa(s) de Engenharia Civil destinada(s) a RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS custeadas com recursos da União via Contrato de Repasse Nº 874774/2018/MCIDADES/CAIXA, conforme descrito no termo de referência, nos termos e condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
Data: 31 de outubro de 2019, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - cplamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E0CDB7D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 10-2019 - ADM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 – ADM
PROCESSO Nº 21171/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, além de materiais descartáveis para atender as necessidades de

diversos setores da administração do Município de Amorinópolis/GO, conforme especificações constantes deste edital e seus anexos.
Data: 22 de outubro de 2019, às 08h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - cplamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:81F1859C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 25 de outubro de 2019, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira n° 33, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime Empreitada Global, objetivando a Contratação de empresa especializada de engenharia civil, compreendendo mão de obra e material, para reforma do Hospital Municipal José Rezende, no Município de Bom Jesus - GO, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias anexas ao edital, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos do Edital.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br.

Bom Jesus-GO, 8 de outubro de 2019.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:99C07821

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/2019
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratada: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional três Rios – CM3R
Objeto: Contrato de rateio que tem por objetivo a transferência de recursos públicos do Município ao Consórcio para promover o adequado funcionamento e manutenção do consórcio, englobando despesas administrativas e de manutenção
Valor: R$ 28.800,00
Vigência: 02/08/2019 à 02/08/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:CA9B40CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2019
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratada: Maria Floripes de Oliveira Eireli – ME
Objeto: Aquisição de material de expediente para comemoração de emancipação política do município de Bom Jesus – GO (Desfile Cívico).
Valor: R$ 16.955,69
Vigência: 30/09/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:3633EA85

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 21/10/2019 às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2019** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de materiais diversos destinados a reforma do restaurante do Lago Municipal de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 09/10/2019.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:F1FD0121

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **22/10/2019 às 08:30h00**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2019** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos tipo ônibus, providos de condutores habilitados e todos os custos necessários à execução, para viagem com destino à cidade de Caldas Novas – GO, prevista para o dia 29 (saída) e 30 (retorno) de outubro de 2019, visando atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sala de licitações, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Jandaia, 09/10/2019.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:D95DC6BE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 175.2019

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 175/2019

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 10.842.693/0001-13, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sra. CECILIA ALVES TEIXEIRA BORGES, brasileira, casada, secretaria do Bem Estar Social, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 375.502.761-53.
Objeto:	Contratação de pessoa física para exercer a função de técnico de urna nas eleições dos conselheiros tutelares de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** **06 0608 08 243 0802 2044 339036 (100) 255**
Data da assinatura:	04/10/2019
Prazo de vigência:	04/10/2019 a 25/10/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 04 de outubro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4E2E352A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 313

PORTARIA Nº 313, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando veículo do transporte escolar para vistoria realizada pelo Detran/GO, no dia **08 de outubro de 2019**;

Considerando, assim, que a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, matrícula nº 296, lotada no Fundo Municipal de Educação – Transporte Escolar, portadora do **CPF nº 015.580.061-25, conta nº: 551.487-8,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando veículo do transporte escolar para vistoria realizada pelo Detran/GO**, no dia 08 de outubro de 2019, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 08/10 e retorno previsto para as 14h00min do dia 08/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1C23BC35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 314

PORTARIA Nº 314, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando veículo do transporte escolar para vistoria realizada pelo Detran/GO, no dia **08 de outubro de 2019**;

Considerando, assim, que a servidora **Edileusa Maria da Silva**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Edileusa Maria da Silva**, matrícula nº 411, lotada no Fundo Municipal de Educação – Transporte Escolar, portadora do **CPF nº 052.261.316-07, conta nº: 1332-3,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando veículo do transporte escolar para vistoria realizada pelo Detran/GO**, no dia 08 de outubro de 2019, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 08/10 e retorno previsto para as 14h00min do dia 08/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:390678CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 315

PORTARIA Nº 315, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas

atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e
Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando veículo do transporte escolar para vistoria realizada pelo Detran/GO, no dia **08 de outubro de 2019**;
Considerando, assim, que o servidor **André Resende das Neves**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder ao servidor **André Resende das Neves**, matrícula nº 407, lotado no Fundo Municipal de Educação – Transporte Escolar, portador do **CPF nº 815.309.431-91, conta nº: 1321-8,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando veículo do transporte escolar para vistoria realizada pelo Detran/GO**, no dia 08 de outubro de 2019, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 08/10 e retorno previsto para as 14h00min do dia 08/10.
Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A66991C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 316

PORTARIA Nº 316, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e
Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando veículo do transporte escolar para vistoria realizada pelo Detran/GO, no dia **08 de outubro de 2019**;
Considerando, assim, que o servidor **Junicleito de Jesus Lima**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder ao servidor **Junicleito de Jesus Lima**, matrícula nº 279, lotado no Fundo Municipal de Educação – Transporte Escolar, portador do **CPF nº 963.458.881-68, conta nº: 621368-5,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando veículo do transporte escolar para vistoria realizada pelo Detran/GO**, no dia 08 de outubro de 2019, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 08/10 e retorno previsto para as 14h00min do dia 08/10.
Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:EE8487CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 317

PORTARIA Nº 317, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e
Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando veículo do transporte escolar para vistoria realizada pelo Detran/GO, no dia **08 de outubro de 2019**;
Considerando, assim, que o servidor **Diego Martins Ribeiro**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder ao servidor **Diego Martins Ribeiro**, matrícula nº 406, lotado no Fundo Municipal de Educação – Transporte Escolar, portador do **CPF nº 036.304.181-80, conta nº: 276-3,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando veículo do transporte escolar para vistoria realizada pelo Detran/GO**, no dia 08 de outubro de 2019, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 08/10 e retorno previsto para as 14h00min do dia 08/10.
Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2800D0A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 318

PORTARIA Nº 318, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e
Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Caiapônia (GO)**, acompanhando os veículos do transporte escolar que passarão por vistoria realizada pelo Detran/GO, no dia **08 de outubro de 2019**;

Considerando, assim, que a servidora **Luciene Benjamim Silva Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Secretários**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Luciene Benjamim Silva Guimarães**, Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do **CPF nº 431.212.411-68, conta nº: 660287-8,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 100,00 (cem reais**), **acompanhando os veículos do transporte escolar que passarão por vistoria realizada pelo Detran/GO**, no dia 08 de outubro de 2019, com horário previsto para saída às, 06h00min do dia 08/10 e retorno previsto para as 17h00min do dia 08/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8D1B1D20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 176.2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº176/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 32.627.992/0001-78, com sede a Avenida Gualberto Pereira da Silva, Qd. 19A, L.10,– Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sr. **MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 332.637.968-44.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para funcionários da Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA** **11 1101 20 606 0905 2412 339030 (100) 405**
Data da assinatura:	08/10/2019
Prazo de vigência:	08/10/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 08 de outubro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E196B27C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 199.2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 176/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 32.627.992/0001-78, com sede a Avenida Gualberto Pereira da Silva, Qd. 19A, L.10,– Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sr. **MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 332.637.968-44.
Contratado:	**CANDIDA ELIAS ALVES 58822526104,** pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rua Sebastião Camilo Cruvinel, QD. C3, LT.01, setor central, na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.504.853/0001-26, neste ato representada, pela proprietária Sra. CANDIDA ELIAS ALVES, CPF nº 588.225.261-04.
Objeto:	Aquisição de uniformes para os funcionários da Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA** **11 1101 20 606 0905 2412 339030 (100) 405**
Data da assinatura:	08/10/2019
Prazo de vigência:	08/10/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 08 de outubro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:203D5F9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 177.2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº177/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIAS-GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 32.628.063/0001-83, com sede a Gualberto Pereira da Silva, Qd. 19A, L.10,– Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sr.ª **LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARAES**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 431.212.411-68
Objeto:	Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para funcionários da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$1.997,00 (Um mil novecentos e noventa e sete reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **08 0801 12 361 0501 2014 339032 (101) 330**
Data da assinatura:	08/10/2019
Prazo de vigência:	08/10/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 08 de outubro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7DF78DA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 200.2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 177/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIAS-GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 32.628.063/0001-83, com sede a Gualberto Pereira da Silva, Qd. 19A, L.10,– Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sr.ª **LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARAES**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 431.212.411-68.
Contratado:	**CANDIDA ELIAS ALVES 58822526104,** pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rua Sebastião Camilo Cruvinel, QD. C3, LT. 01 setor central, na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.504.853/0001-26, neste ato representada, pela proprietária Sra. CANDIDA ELIAS ALVES, CPF nº 588.225.261-04.

Objeto:	Aquisição de uniformes para os funcionários da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.997,00 (Um mil novecentos e noventa e sete reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **08 0801 12 361 0501 2014 339032 (101) 330**
Data da assinatura:	08/10/2019
Prazo de vigência:	08/10/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 08 de outubro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2D4DC7BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 178.2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº178/2019

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 24.858.102/0001-00, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sr.ª **SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.921.491-04, doravante denominado.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para funcionários da Secretaria de Administração e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 7.035,00 (Sete mil e trinta e cinco reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO** **02 0202 04 122 0201 2006 339032 (100) 036** **MANUT. SECRET. DE OBRAS E SERV. URBANOS** **02 0206 15 122 0601 2025 339030 (100) 109**
Data da assinatura:	08/10/2019
Prazo de vigência:	08/10/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 08 de outubro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D079786F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 201.2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 178/2019

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 24.858.102/0001-00, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sr.ª **SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.921.491-04.
Contratado:	**CANDIDA ELIAS ALVES 58822526104,** pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rua Sebastião Camilo Cruvinel, QD. C3, LT. 01 setor central, na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.504.853/0001-26, neste ato representada, pela proprietária Sra. CANDIDA ELIAS ALVES, CPF nº 588.225.261-04.
Objeto:	Aquisição de uniformes para funcionários da Secretaria de Administração e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da prefeitura municipal de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 7.035,00 (Sete mil e trinta e cinco reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO** **02 0202 04 122 0201 2006 339032 (100) 036** **MANUT. SECRET. DE OBRAS E SERV. URBANOS** **02 0206 15 122 0601 2025 339030 (100) 109**
Data da assinatura:	08/10/2019
Prazo de vigência:	08/10/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 08 de outubro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A62A7C0B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2019

AVISO DEEDITALDE TOMADA DE PREÇOS 003/2019

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**23 de outubro de 2019, às 9h00min**, na Sala de Reuniões da CPL, **TOMADA DE PREÇOS,**tendo por objeto **contratação de empresa especializada em engenharia visando a execução de pavimentação (calçamento de concreto em diversas ruas – CALÇADAS).**
Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão, 08 deoutubrode 2019.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente de Licitação

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:7F747344

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 014-2019
ALIENAÇÃO DE IMOVEIS VIA EMPRESARIAL CESSÃO DE DIREITOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE PREÇO N° 014/2019
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO,** através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto 003/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sala da CPL, às **14h00min do dia 12/11/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação,a escolha da proposta mais vantajosa para a concessão de cessão real de uso de bens imóveis pertencentes ao Município de PORTEIRÃO, sem ônus, pelo período de até 05 (cinco) anos, nos termos da legislação, visando a geração de ofertas de emprego e rendado **tipo MELHOR OFERTA**, tudo com espeque na Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterações posteriores e disposições deste Edital.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:62B58338

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2019.

O Municipal de Quirinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de Outubro de 2019, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL, visando à **contratação de empresa para Locação de Estrutura de Eventos**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 034/2019. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 09 dias do mês de Outubro de 2019.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:979F6409

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2019

Palestina de Goiás (GO), 07 de outubro de 2019.

Dispensa de Licitação nº 021/2019

Assunto: Aquisição de Materiais de Expediente.

Venho, através do presente, comunicar a V. Exa. a necessidade de aquisição de materiais, atendendo a necessidade de **Aquisição de Materiais de Expediente**, de acordo com especificações em anexo.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Seguem Anexo I e II.
Nesses termos
Aguarda Providências.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

Exmo. Senhor:
MANOEL MENDONÇA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

– Solicita **Aquisição de Materiais de Expediente**, fundamentado no inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

2. DO TERMO:

2.1 – Este termo de referência foi elaborado pela Secretária da Mesa Diretora.

3. DO PREÇO E CONDIÇÕES:

3.1 – Pela aquisição dos produtos, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor global de **R$ 1.905,15 (um mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos**), que serão pagos conforme tabelas a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 01 0101 01 031 0020 2001 339030 (100) 20190006					
1	PAPEL SULF A4 BCO 75G 500F 10X1	04	CAIXA	R$ 199,00	R$ 796,00
2	REFIL P/PLASTIFICAR OFICIO 100X1	01	CAIXA	R$ 158,50	R$ 158,50
3	PAPEL FOTO A4 180G	100	UNID	R$ 0,49	R$ 49,00
4	CANETA ESFEROGRAFICA	50	UNID	R$ 0,80	R$ 40,00
5	PAPEL SULF A4 BCO 90G 500F 5X1	01	CAIXA	R$ 162,00	R$ 162,00
6	REGISTRADOR AZ L ESTREITO 20X1	02	CAIXA	R$ 182,00	R$ 364,00
7	ESPIRAL 12 MM 100X1	01	PCTE	R$ 11,90	R$ 11,90
8	ARQUIVOFACIL	25	UNID	R$ 4,25	R$ 106,25
9	CORRETOR LIQUIDO 18ML	03	UNID	R$ 4,30	R$ 12,90
10	REGUA ACRILICA 30CM	03	UNID	R$ 1,85	R$ 5,55
11	FITA CORRETIVA 4X10MT	01	UNID	R$ 17,95	R$ 17,95
12	TESOURA USO GERAL 21CM 660.8	01	UNID	R$ 39,90	R$ 39,90
13	FITA P/EMPACOTAR 45X45	10	UNID	R$ 3,85	R$ 38,50
14	PAPEL OFF SET BRANCO 100X1	02	PCTE	R$ 30,00	R$ 60,00
15	GRAMPO 9/14 5000X1	01	CAIXA	R$ 17,70	R$ 17,70
16	MARCA TEXTO	10	UNID	R$ 2,50	R$ 25,00

TOTAL	**R$ 1.905,15**

4. DA DESPESA:

4.1 – As despesas com a execução deste contrato correrá a conta do elemento da seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 2001 339030 (100) 20190006

5. DA VIGÊNCIA:

5.1 – O período de vigência do presente contrato será de vinte dias, contados a partir de sua assinatura.

5.2 – A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ônus supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6. JUSTIFICATIVA:

6.1 – Faz-se necessário a aquisição de materiais de expediente, visando atender a manutenção e bom funcionamento dos trabalhos desta casa e as disposições constantes da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, bem como, disposições do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

6.2 Fundamenta-se a contratação no limite estabelecido pelo inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Declaro para os devidos fins, que os preços são compatíveis com os praticados pela Administração Pública.

Palestina de Goiás (GO), 07 de outubro de 2019.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os fins de direito e em cumprimento ao disposto no Art. 16, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº. 101/2000 que está previsto no PPA – Plano Plurianual de Investimentos, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, e há dotação própria e saldo suficiente para contabilização da despesa cujo objeto é a aquisição de **Aquisição de Materiais de Expediente.**

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 2001 339030 (100) 20190006

É o que tínhamos a declarar.

Palestina de Goiás (GO), 07 de outubro de 2019.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Controle Interno

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao artigo 16 e 17 da Lei nº 101/00, que revendo o orçamento vigente existe saldo orçamentário para cobertura das despesas descritas no comunicado da Comissão de Licitação, nas seguintes dotações, do orçamento vigente.

Assim, será utilizado o recurso orçamentário sob as dotações n°

MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 2001 339030 (100) 20190006 **R$ 1.905,15**

Nada a mais tendo a declarar.

Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO), 07 de outubro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
CRC/GO 10765
Contabilidade

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n. º 101 de 04 de maio de 2000, que a estimativa de impacto esta de acordo com a LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, bem como com o PPA - Plano Plurianual 2018/2021, para a contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2019 em que ocorrerá a despesa cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS.**

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da Despesa;
VEC – Valor Estimado da Contratação p/ este exercício;

ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-financeiro Anual relativo ao elemento de despesa.

IC = VECx100 = X%
ROF

IC = 1.905,15 X 100 =
327.566,38

IC = 0,581%

Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO), 07 de outubro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Contabilidade

DECLARAÇÃO

Conforme informação contábil, DECLARO que há disponibilidade de recursos financeiros para realização da despesa referente ao processo administrativo, objetivando a **Aquisição de Materiais de Expediente**.

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
01 0101 01 031 0020 2001 339030 (100) 20190006

É o que me cumpre declarar.

Palestina de Goiás (GO), 07 de outubro de 2019.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:692F0873

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 014

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 014/2019.

Palestina de Goiás – Goiás, 06 de outubro de 2019.

"DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS ELEITOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, CONFORME DISPÕE EDITAL Nº 001/2019 - PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO, DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, MEDIANTE SUFRÁGIO UNIVERSAL E DIRETO, PELO VOTO FACULTATIVO E SECRETO, PARA MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, EM CONSONÂNCIA AO PRINCÍPIO ÁUREO DA LEGALIDADE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALESTINA DE GOIÁS - GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas por Lei Municipal e Constituição Federal, e

CONSIDERANDO, o Edital nº 001/2019, devidamente publicado que dispõe acerca do processo de escolha unificado, dos membros Conselho Tutelar, mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto, para mandato de 04 (quatro) anos, em consonância ao princípio áureo da legalidade.

CONSIDERANDO, a votação havida dia 06 de outubro de 2019, este CMDCA,

DELIBERA:

Art. 1º – A publicação do resultado dos votos de cada candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar, titulares e suplentes, em conformidade ao Edital nº 001/2019, Aditivos, Notas de Esclarecimentos e Resoluções Normativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a saber:

Nº :	NOME	VOTOS:
101	ADELAIDES RODRIGUES DA SILVA	92
102	ALICE NORA DO MANELZINHO	158
103	ANA PAULA (ESPOSA DO FAÍSCA)	180
104	ARLENE	81
105	CASSIA MIRANDA	182
106	CHRISTOPHER	90
107	FIII	12
108	DIANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	132
109	DIEGO ALVES	07
110	EDITE SANTANA	85

111	ELIETE	99
112	ELIZEU HOROPPA	77
113	ELZILÉIA	168
114	ESTER DO EDGAR	129
115	GABRIELA (NETA DA LUZIA)	189
116	GISLENE FILHA DO SR. MAMÉDIO	138
117	IDELMA	132
118	IVANILDO GENRO DO NEGO VAQUEIRO	176
119	KARINE OLIVEIRA	56
120	LEIDIANE DO POSTO DE SAÚDE	64
121	LUCAS DO SUPER. DO AMILTON	259
122	LUZIA DO ALDENIAS	83
123	MEIRE SARAIVA	80
126	MARIA EUNICE DE JESUS	181
127	PASTORA MARTA	133
128	PALMIRA PEREIRA DE SOUSA	67
129	REGINALDO NÁPOLIS	229
130	DONIN	69
132	SAMUEL BUENO	72
133	VALSUIR FELIZARDO SOUZA	107
134	VILMA	47
135	VIRGINIA HELENA	73
136	ZILDETE PEREIRA SILVA BORGES	87

Art. 2º – Os casos omissos do Edital nº 001/2019 serão resolvidos pelo CMDCA, de Palestina de Goiás – Goiás, em sessão plenária, e publicada em locais, de ampla divulgação.
Parágrafo Único – Segue em anexo, listagem dos nomes dos candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares, votação dia 06 de Outubro de 2019, e seus respectivos votos.
Art. 3º – A Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da comarca de Palestina de Goiás – Goiás é órgão legítimo para fiscalizar este processo de escolha referente ao cargo de Conselheiro Tutelar.
Art. 4º – Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIAS, ESTADO DE GOIÁS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADA JEANE DA SILVA DUARTE
Presidente CMDCA e Responsável Legal da Comissão Eleitoral

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 014/2019 – EDITAL Nº001/2019
Listagem de nomes dos candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares, votação dia 06 de outubro de 2019, e seus respectivos votos.

COLOCAÇÃO:	NOME:	TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS:
1º	Lucas Silva de Moura	259
2º	Reginaldo E. de Jesus Nápolis	229
3º	Gabriela G. Pereira Sousa	189
4º	Cassia Miranda Alves	182
5º	Maria Eunice de Jesus Felizardo	181
6º	Ana Paula Fonseca de Sousa	180
7º	Ivanildo dos Santos	176
8º	Elziléia Maria de Oliveira	168
9º	Alice do Prado Rezende	158
10º	Gislene Dias Bastos de Menezes	138
11º	Marta de Sousa Marques	133
12º	Idelma Batista de Sousa	132
13º	Diana Oliveira da Conceição	132
14º	Ester Cleidiane Silva	129
15º	Valsuir Felizardo Souza	107
16º	Eliete Maria da Silva	99
17º	Adelaides Rodrigues da Silva	92
18º	Christopher Augustus Jordão	90
19º	Zildete Pereira Silva Borges	87
20º	Edite Santana e Silva Fonseca	85
21º	Luzia de Fátima R. Souza	83
22º	Arlene Maria de Jesus	81
23º	Luzimeire Duarte Saraiva	80
24º	Elizeu Alves Campos	77
25º	Virginia Helena da Cruz	73
26º	Samuel Ferreira Bueno	72
27º	Romário Moreira dos Santos	69
28º	Palmira Pereira de Sousa	67
29º	Leidiane Rosa de Oliveira	64
30º	Karine Alves de Oliveira	56
31º	Vilma Colodina Castro	47
32º	Cleidimar Barbosa de Oliveira	12
33º	Diego Alves Teles Magalhães	07

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:06C69D4A